

POLÍTICA DE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES E CONFIDENCIALIDADE

Versão

3.2

Revisado em:

janeiro de 2026

Aprovado Por:

Comitê de Compliance e PLDFT

DREAM HIGHER. MAKE IT REAL

Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690 - Ed. Metropolitan Mall,
Torre Tokyo, Jardim Goiás - Goiânia - GO, 74810-100



HIGHPAR

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. POLÍTICA DE SEGREGAÇÃO FÍSICA DE ATIVIDADES	4
3. POLÍTICA DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE	4
ANEXO I.....	8

DREAM HIGHER. MAKE IT REAL

Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690 - Ed. Metropolitan Mall,
Torre Tokyo, Jardim Goiás - Goiânia - GO, 74810-100



1. INTRODUÇÃO

1.1. O grupo Highpar

O Grupo Highpar é um grupo econômico independente do mercado financeiro brasileiro, que atua de forma integrada nas áreas de gestão de recursos, investimentos e consultoria financeira, comprometido com os mais elevados padrões de governança, transparência e conformidade regulatória.

O Grupo é formado por empresas especializadas que atuam de maneira complementar, e conta com as empresas: **High Asset Management LTDA** (gestora de valores mobiliários), **High Gestão e Investimentos LTDA** (gestora de valores mobiliários), **High Wealth Management LTDA** (gestora de valores mobiliários), **High Investment Advisory LTDA** (consultora de valores mobiliários), **High Capital Markets** (consultoria imobiliária), **High Desenvolvimento Imobiliário LTDA** (gestão imobiliária) e **High Realty Participações LTDA** (investimentos imobiliários).

A atuação conjunta dessas entidades reflete o compromisso do Grupo Highpar com a solidez operacional, a governança corporativa, gestão de conflitos de interesse e a geração de valor sustentável, integrando processos de compliance, gestão de risco, controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro (PLD/FTP) em todas as suas frentes de negócio.

1.2. Objetivo e Abrangência

O presente manual dispõe acerca das Políticas de Segregação de Atividades e Políticas de Sigilo e Confidencialidades do Grupo Highpar.

Tem como objetivo estabelecer as regras que orientam a segregação física das instalações entre áreas responsáveis pelas atividades prestadas pela empresa, em particular, as atividades de administração de ativos e carteiras de valores mobiliários das demais atividades desenvolvidas na Highpar.

Ainda, tem como objetivo estabelecer regras de sigilo e confidencialidade e propriedade intelectual que se aplicam a todos os Colaboradores da Sociedade.

2. POLÍTICA DE SEGREGAÇÃO FÍSICA DE ATIVIDADES

Todos os Colaboradores da Sociedade que tiverem suas atividades profissionais relacionadas com a administração de ativos e carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 21 e consultoria de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM 19, serão alocados para desempenhar suas funções em local diverso e fisicamente segregado dos demais colaboradores.

O acesso à área de administração de ativos e carteiras de valores mobiliários bem como a área de planejamento financeiro é restrito e conta com uma porta de controle de acesso com senha, por colaborador, que deverá ser mantida fechada pelos colaboradores.

Todos os Colaboradores da Highpar deverão respeitar as regras e segregações estabelecidas nos termos desta Política de Segregação Física de Atividades. Para isto, cada Colaborador deverá firmar um Termo de Adesão, anexo ao presente Código na forma do "Anexo I", atestando expressamente o seu conhecimento acerca das regras estabelecidas neste Código, comprometendo-se a cumpri-las.

O Comitê de Compliance da Highpar promoverá a aplicação das regras aqui contidas, de forma a assegurar a segregação física das instalações entre áreas responsáveis pelas atividades prestadas pela empresa.

Em complemento à segregação física, a Highpar adota uma rigorosa segregação lógica de dados em seus servidores e sistemas. As informações, planilhas, relatórios e demais arquivos são armazenados em diretórios específicos e segregados na rede corporativa.

O acesso a estes diretórios é controlado por meio de perfis de permissão, garantindo que apenas os Colaboradores autorizados e alocados na área segregada possam visualizar, editar ou salvar arquivos nestes locais. A gestão das permissões de acesso é de responsabilidade da área de Tecnologia da Informação, com a supervisão e validação da Diretoria de Compliance.

3. POLÍTICA DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

As regras estabelecidas neste Capítulo visam resguardar a Highpar da divulgação de informações confidenciais obtidas por meio da atividade de administração de ativos e carteiras de valores mobiliários, consultoria de valores mobiliários e planejamento financeiro, bem como da divulgação, utilização por terceiros, alienação ou cessão de negócios, projetos, técnicas, materiais, planilhas, formulários, projetos,

DREAM HIGHER. MAKE IT REAL

Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690 - Ed. Metropolitan Mall,
Torre Tokyo, Jardim Goiás - Goiânia - GO, 74810-100

HIGHPAR

desenvolvimentos de estratégias, produtos ou serviços que constituem propriedade intelectual da Sociedade.

Para fins da presente Política de Sigilo e Confidencialidade, serão consideradas “Informações Confidenciais” todas e quaisquer informações e/ou dados de natureza confidencial (incluindo, sem limitação, todas as informações técnicas, financeiras, operacionais, econômicas, bem como demais informações comerciais) referentes à Sociedade, suas atividades e seus clientes e quaisquer cópias ou registros dos mesmos, orais ou escritos, contidos em qualquer meio físico ou eletrônico, que tenham sido direta ou indiretamente fornecidos ou divulgados em razão da atividade de administração de ativos e carteiras de valores mobiliários desenvolvida pela empresa, mesmo que tais informações e/ou dados não estejam relacionados diretamente aos serviços ou às transações aqui contempladas.

As Informações Confidenciais não incluem informações que:

- a. sejam ou venham a se tornar de domínio público sem violação do disposto nesta Política de Sigilo e Confidencialidade; ou
- b. tenham sido recebidas de boa-fé pelo Colaborador, de terceiros que tenham o direito de divulgá-las, sem obrigação de confidencialidade.

Nesse sentido, todos os Colaboradores da Highpar, ao firmar o Termo de Adesão anexo ao presente Código de Conduta na forma do “Anexo I”, deverão tomar conhecimento e expressamente anuir com o quanto segue:

- I. Os Colaboradores expressamente obrigam-se a manter o sigilo das Informações Confidenciais que lhes tenham sido transmitidas, fornecidas e/ou divulgadas sob ou em função de seu vínculo com a Highpar ou de relacionamento com clientes da mesma, se comprometendo a não utilizar, reproduzir ou divulgar as referidas Informações Confidenciais, inclusive à pessoas não habilitadas ou que possam vir a utilizá-las indevidamente em processo de decisão de investimento próprio ou de terceiros, exceto mediante autorização expressa e escrita do respectivo titular e na medida do estritamente necessário para o desempenho de suas atividades e/ou obrigações.
- II. Todos os negócios, técnicas, materiais, planilhas, formulários, projetos, desenvolvimentos de estratégias, produtos ou serviços elaborados, desenvolvidos e/ou utilizados pela Highpar e/ou por seus clientes, mesmo que tenham significativa participação de qualquer Colaborador, sempre serão de

DREAM HIGHER. MAKE IT REAL

Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690 - Ed. Metropolitan Mall,
Torre Tokyo, Jardim Goiás - Goiânia - GO, 74810-100

HIGHPAR

propriedade da empresa, sendo vedado a qualquer Colaborador os divulgar, utilizá-los para si ou terceiros, cedê-los ou aliená-los, seja a que título for.

- III. Os Colaboradores expressamente reconhecem ser de propriedade da Highpar todos os direitos autorais e/ou intelectuais existentes e advindos de projetos, técnicas, estratégias, materiais, planilhas, formulários, desenvolvimentos de contratos ou serviços, métodos e/ou sistemas atualmente existentes ou que vierem a ser desenvolvidos durante seus respectivos vínculos com a empresa, nada podendo vir a reclamar a esse título.
- IV. Caso qualquer Colaborador seja obrigado a divulgar Informações Confidenciais por determinação judicial ou de autoridade competente, o Colaborador deverá comunicar a Highpar da existência de tal determinação previamente à divulgação e se limitar estritamente à divulgação da Informação Confidencial requisitada.
- V. Para os propósitos do disposto na Política de Sigilo e Confidencialidade, caberá ao Colaborador o ônus de provar o caráter não confidencial de qualquer informação.
- VI. O acesso às Informações Confidenciais será restrito e poderá ser diferenciado conforme os níveis hierárquicos e as funções desempenhadas pelos Colaboradores da Highpar, a critério da Diretoria de Compliance. O controle de acesso a tais informações será realizado por meio das senhas pessoais dos Colaboradores, que, a critério da Diretoria de Compliance, poderão respeitar uma ordem de graduação com diferentes níveis de acessibilidade a arquivos, pastas e diretórios da rede corporativa.

Ao firmar o Termo de Adesão, anexo ao presente Código de Sigilo e Confidencialidade na forma do Anexo I, cada um dos Colaboradores expressamente toma ciência que poderão responder civil e criminalmente pelo descumprimento de qualquer regra estabelecida neste documento, o que ensejará a imediata propositura das medidas cíveis e criminais cabíveis por parte da Highpar, nas quais poderão, inclusive, ser pleiteados perdas e danos, lucros cessantes, danos morais, bem como a aplicação de qualquer outra penalidade e/ou ressarcimento ou pagamento de valores, seja a que título for.

Caso tenham conhecimento de que qualquer Colaborador tenha infringido a presente Política, os demais colaboradores obrigam-se a reportar tal falta à Diretoria de Compliance, sob pena de ser considerado corresponsável com o infrator.

A Diretoria de Compliance visará promover a aplicação da presente Política de Sigilo e Confidencialidade, bem como o controle, a supervisão e a aprovação de exceções em relação à mesma, sendo responsabilidade da Diretoria de Compliance assegurar a

DREAM HIGHER. MAKE IT REAL

Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690 - Ed. Metropolitan Mall,
Torre Tokyo, Jardim Goiás - Goiânia - GO, 74810-100

HIGHPAR

implementação de mecanismos eficientes capazes de resguardar o sigilo das Informações Confidenciais, bem como a identificação de quaisquer infrações às regras aprovadas na forma da presente Política de Sigilo e Confidencialidade.

DREAM HIGHER. MAKE IT REAL

Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690 - Ed. Metropolitan Mall,
Torre Tokyo, Jardim Goiás - Goiânia - GO, 74810-100



ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES E CONFIDENCIALIDADE DA HIGHPAR.

Eu,, inscrito no CPF, declaro para os devidos fins que:

1. Tenho total conhecimento da existência do Código de segregação de atividades e confidencialidade da Highpar, o qual recebi e li, sendo que me comprometo a observar integralmente seus termos e condições.
2. Compreendi que a não observância dos termos deste Código poderá implicar na caracterização de falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação das penalidades cabíveis, inclusive demissão por justa causa e responsabilização na esfera judicial cível e criminal.
3. As regras estabelecidas no presente Código não invalidam nenhuma disposição relativa a qualquer norma interna estabelecida pela Highpar, apenas servem de complemento e esclarecem como lidar com determinadas situações na execução de minhas atividades profissionais.
4. Tenho ciência que minhas senhas de acesso são pessoais, incomunicáveis e intransferíveis e, caso haja o vazamento de informação confidencial advindo da utilização de minha senha pessoal, poderei ser responsabilizado.
5. Estou ciente que o disposto no capítulo 03 do presente Código, referente à Política de Sigilo e Confidencialidade e Propriedade Intelectual da Highpar é aderido, por meio deste Termo de Adesão, em caráter irrevogável e irretratável, por prazo indeterminado, válido indefinidamente mesmo após o término de meu vínculo com a Sociedade, não podendo ser rescindido sem expressa e inequívoca concordância da Sociedade.

Goiânia, de de

Nome

DREAM HIGHER. MAKE IT REAL

Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690 - Ed. Metropolitan Mall,
Torre Tokyo, Jardim Goiás - Goiânia - GO, 74810-100



CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Aprovado Por	Alteração
3.2.	janeiro/2026	Diretoria de Risco e Compliance	Ajustes pontuais de texto, sem alteração de conteúdo.
3.1.	outubro/2025	Diretoria de Risco e Compliance	Padronização para todo o Grupo Highpar
3.0.	agosto/2025	Diretoria de Risco e Compliance	Atualização anual
2.0	janeiro/2023	Diretoria de Risco e Compliance	Atualização anual

DREAM HIGHER. MAKE IT REAL

Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690 - Ed. Metropolitan Mall,
Torre Tokyo, Jardim Goiás - Goiânia - GO, 74810-100